



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



IFF

INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FERNANDES FIGUEIRA

2821
RJR

Processo nº 25384.000392/2017-27

2º TERMO ADITIVO À PORTARIA DE OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO PRECÁRIO

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 8.932/2016 - Estatuto da FIOCRUZ, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" do Decreto Lei nº 200/1967, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, através da Unidade Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, inscrito no CNPJ nº 33.781.055/0002-16, neste ato representada por seu Diretor Dr. FABIO B. RUSSOMANO, portador da Carteira de Identidade nº 52.436.193, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 606.672.657-91, encontrado na Av. Rui Barbosa nº 716, nesta cidade, designado pela Portaria de 24 de janeiro de 2018 - MS, publicado no DOU, Seção 2 de 26/01/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria 1010/2017-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ, **RESOLVE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA DE OUTORGA A PERMISSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO**, do espaço situado no **INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA**, localizado na Av. Rui Barbosa, 716, no bairro do Flamengo, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para instalação referente à prestação de serviço de lactário, destinado a exploração comercial de refeições, nos Termos do Pregão Eletrônico nº 16/2018, à empresa **DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.617.860/0001-80, sediada na Rua Bagé nº 68-Galpão, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP nº 24.466-300, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada pelo **Sr. FÁBIO GONÇALVES RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 07.614.814-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.069.887-96, no uso das atribuições que lhe confere a Alteração Contratual nº 02 da Sociedade DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, acostada às fls. 1877/1879, de acordo com a Proposta, Edital, Anexos, demais documentos e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, constantes do Processo nº 25384.000392/2017-27, sob as seguintes condições:

CLÁSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

A finalidade do presente Termo Aditivo é a prorrogação da PORTARIA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO A TÍTULO PRECÁRIO destinada à exploração do espaço com aproximadamente 135 m2 de área, localizado no INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA, para a manipulação e distribuição de



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

2822
ps

dietas (Lactário Hospitalar - Contrato nº 15/2018), firmada em 28/10/2018, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

A Portaria de Permissão Onerosa de Uso será prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 28/10/2020 estendendo-se até 28/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS e CNJ, em 02/09/2020, anexadas às fls. ____/____, do processo nº 25384.000392/2017-27.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à OUTORGANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passará a ser parte integrante e complementar da PORTARIA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO A TÍTULO PRECÁRIO original, firmada em 26/12/2016, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelas alterações, ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Dr. Fábio B. Russomano
Diretor
IFF/FIOCRUZ
Mat. 0464140 SIAPE

Dr. FABIO B. RUSSOMANO

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira

IFF/FIOCRUZ

Mat. SIAPE 0464140